



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins-FEPAR  
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins-FECIPAR  
(Curso reconhecido pelo Decreto Governamental nº 1.478 de 04/04/2002 - D.O.E./TO de 09/04/2002)



O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de **Pedagogia - Licenciatura Plena com habilitações em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Magistério das Matérias Pedagógicas do Curso Normal-Médio** no ano letivo de 2004 e colação de grau em 17 de dezembro de 2004, confere o título de

Licenciado

a

*Alisio Geraldo Braga*



brasileiro, nascido no dia 01 de junho de 1972, em Presidente Olegário - Minas Gerais, cédula de identidade nº 62.626 - SJSP-TO;  
outorga-lhe o presente diploma, a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis da República Federativa do Brasil.

Paraíso do Tocantins, 18 de maio de 2005

Sérgio Luiz Melo Violi  
DIRETOR

Ana Maria Vieira Fernandes  
SECRETÁRIA ACADÊMICA

Alisio Geraldo Braga  
DIPLOMADO





POLEGAR DIREITO

*Alisio Geraldo Braga*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**ALISIO GERALDO BRAGA**

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO D.V. ZONA SEÇÃO  
01/06/1972 0289 9509 2704 007 0022

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO  
PARAÍSO DO TOCANTINS/TO 20/06/2011

SEZ. ELEITORAL

*[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**  
Paráíso do Tocantins - TO  
Geraldo José Dias Pereira - 2º Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta fotocópia, cópia fiel do original  
Dec. Lei 57.651 § 2º Art. 45 de 19/01/1964.  
Paráíso do Tocantins-TO, 29/05/2014.

Geraldo José Dias Pereira Oficial  
Jaciele Dias Pereira Oficial  
Regina Dias Pereira Escrivã

*[Handwritten Signature]*



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Paraíso do Tocantins  
 Genildo José Dias Pereira - 2º Tabelião  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico esta fotocópia, cópia fiel do original  
 Dec. Lei 57.051 § 2º Art. 45 de 19/01/1964  
 Paraíso do Tocantins-TO, 29/05/2011



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

62.626

ALISIO GERALDO BRAGA  
 José Contijo Braga  
 Conceição Vilani Braga

Presidente Elegorio-MG 01.06.72

DATA DE NASCIMENTO

DOT ORIGIN CN. 9040 Fls. 107 Lv. A-18 Exp.  
 Presidente Elegorio-MG 20.08.92

BRASIL LIVRE DA FURTELA

ESTADO DO TOCANTINS  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ALISIO GERALDO BRAGA

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARF - Paraíso do Tocantins-TO

01.2.01.20-4

20 / 08 / 91

ARF - Paraíso do Tocantins-TO

MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CENTRO DE REGISTRO FISCAL

618792581 53

NOME COMPLETO  
 ALISIO GERALDO BRAGA

REGISTRO  
 01.06.72

ASSINATURA  
 Alisio Geraldo Braga

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Paraíso do Tocantins  
 Genildo José Dias Pereira - 2º Tabelião  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico esta fotocópia, cópia fiel do original  
 Dec. Lei 57.051 § 2º Art. 45 de 19/01/1964  
 Paraíso do Tocantins-TO, 29/05/2011



Genildo José Dias Pereira  
 Oficial

Incléia Dias Pereira  
 Substituta

Genildo José Dias Pereira  
 Substituto





REGISTRO CIVIL

Estado do Tocantins  
Comarca de Paraíso do Tocantins  
Cartório Samuel Miranda Acácio  
Registro Civil - Extra Judicial  
Emília Acácio Luz - Oficial Vitalícia

Matricula  
126946 01 55 2007 2 00020 110 0004456 04

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no Livro B-20, fls. 110 sob nº 4456 em Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paraíso do Tocantins - TO, foi lavrado o matrimônio de ALISIO GERALDO BRAGA e IVANILDE RODRIGUES MORAIS, contraído à 03-10-2007, perante o Dr. Antonio Patrício Figueira e as testemunhas constantes do termo. Ele é nascido em Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, à 01-06-1972, solteiro, professor, filho de JOSÉ GONTIJO BRAGA e CONCEIÇÃO VILANI BRAGA.

Ela é nascida em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, à 24-04-1981, solteira, professora, filha de JOÃO PINTO DE MORAIS e LUIZA RODRIGUES DA LUZ MORAIS, e passará a usar o nome de IVANILDE RODRIGUES MORAIS BRAGA. E o regime de: Comunhão Parcial de Bens. Observação: 2ª VIA EXTRAÍDA. Registro lavrado em 03 de outubro de 2007. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins, 16-03-2010.

*Emília Acácio Luz*  
- OFICIAL -



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Geraldo José Dias Pereira - 2º Tabelião  
AUTENTICAÇÃO

Autentico esta fotocópia, cópia fiel do original  
Dec. Lei 57.051 § 2º Art. 45 de 19/01/1964.  
Paraíso do Tocantins TO, 29.09.2010

*Geraldo José Dias Pereira*  
Tabelião  
*Geraldo José Dias Pereira*  
Tabelião



*Emília Acácio Luz*









**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,  
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 07/10/2011

Alisio Geraldo Braga  
Assinatura por extenso





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RECEBEMOS

25 / 10 / 11

Joyce Mendes de A. Lourenço  
Mat. 413001791  
Sec. Mul. de Planej. e Gestã

## DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO CONCURSADO (A)

413005884  
170782

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

<b>Nome:</b> ALISIO GERALDO BRAGA	<b>Data do Exercício:</b> 10/10/2011
<b>Cargo:</b> P II 40Hs	<b>Função:</b> Professor de Séries Iniciais
<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	<b>C.P.F.:</b> 618.792.581-53
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> E.T.I. CORA CORALINA	<b>Código do Setor:</b> 29.2.11
<b>Dotação Orçamentária:</b> 03.2900.12.361.0074.2393	<b>Código:</b> 406

Diretoria de Recursos Humanos-DIREH  
Divisão de Cadastro - DICAD

Atendido em: 16 / 11 / 2011

Servidor(a) Responsável

Palmas, 21 de outubro de 2011.

**PAULA GUARDIOLA PERETTI TEIXEIRA**  
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Aldemar Alves Costa Filho  
Mat. 13665  
Assistente Administrativo  
Sec. de Planejamento e Gestã

23/10/2011



março de 2009, resolve

**DISPENSAR**

CESAR NOBRE DA SILVA, matrícula 256621, da função de Chefe da Divisão de Registro e Execução Contábil - FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palmas, 7 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 876, de 8 de novembro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**EXONERAR**

GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula 323721, do cargo de Gerente de Projetos e Sistemas, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 7 de novembro de 2011.

Palmas, 8 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 877, de 8 de novembro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**DISPENSAR**

ELISÂNGELA DE SOUSA TAVARES, matrícula 140871, da função de Chefe da Divisão de Orientação e Formalização - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 7 de novembro de 2011.

Palmas, 8 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA N.º 052/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Designa o Chefe de Gabinete desta Pasta para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 e Decreto de 12 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Neyzimar Cabral de Lima, Chefe de Gabinete, matrícula nº 16571, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 10 a 11 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos dez dias do mês de novembro de 2011.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH  
Secretária

## Secretaria Municipal de Finanças

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria de Finanças, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior execução judicial.

Razão Social: BARROS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 09.275.182/0001-88 Nº Notificação: 20110000106

Processo: 10087/2010

Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.

Razão Social: FÁBIO JESUS DE ANDRADE.

CNPJ: 07.119.644/0001-42 Nº Notificação: 20110000112

Processo: 16699/2010

Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.

Razão Social: JCM COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

CNPJ: 09.532.917/0001-01 Nº Notificação: 2011000111

Processo: 28178/2010

Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.

Palmas – TO, 09 de Novembro de 2011.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 007/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA nº 007/2011, para contratação de empresas para construção de 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde, processo nº 2011033402. Após minucioso exame das propostas das empresas habilitadas, bem como o Parecer nº 007/2011 expedido pela Secretaria da Saúde acostado nos autos, a Comissão decidiu DECLARAR VENCEDORAS as empresas: EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Lote 01, com o Valor Total de R\$ 521.666,07 (Quinhentos e vinte mil e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos), SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, Lotes 02 e 04 com o Valor Total de R\$ 1.029.199,24 (Um milhão, vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), CONSTRUTORA VISÃO LTDA - EPP, Lotes 03, 06 e 07 com o Valor Total de R\$ 1.551.620,80 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) e RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, Lote 05, com o Valor Total de R\$ 511.038,66 (Quinhentos e onze mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 363

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura	8
Secretaria Municipal da Educação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto de 18 de novembro de 2010, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Superior de Procuradores na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 629, de 26 de março de 1997, Lei 1.426, de 10 de abril de 2006.

#### DECRETA:

Art. 1º A alínea b do inciso IV do art. 1º do Decreto de 18 de novembro de 2010, que nomeia os membros do Conselho Superior de Procuradores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....  
.....  
IV.....  
a).....  
b) Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, suplente.”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de setembro de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

MARILÉIA LACERDA BARROS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 12 de agosto de 2011.

Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2011. 23º ano

da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

AMANDA DA SILVA RAMOS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 2 de setembro de 2011.

Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### REVOGAR

a nomeação de MARIELE CUNHA FILHO, constante no Decreto de 16 de agosto de 2011, para o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora JOYCE MENDES DE ASSUNÇÃO LOURENÇO, matrícula 413001791, para exercer o cargo de Psicólogo, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de setembro de 2011.



Assinado eletronicamente por PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL  
END: C/ PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL - RUA PALMAS, 4810,  
91007-000, Palmas, Tocantins. CEP: 76300-000, Palmas,  
Tocantins, Brasil.  
Mensagem: 2011-09-15 09:27:30-0300E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a  
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP



RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **DOMINGAS ROSIMAR DOS SANTOS CUNHA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **JÚLIA ALVES CORRÊA**, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de agosto a 24 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **DINAR COELHO DA SILVA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 22 de agosto a 24 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **ELDINA GOMES REIS**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de agosto a 2 de outubro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **DEUSENIR BRAGA PIMENTEL**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

**NOMEAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

Professor – Orientador Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	27	MARIA IOLANDA MOURA LIMA
2	28	MARIA DE JESUS FERNANDES DA COSTA
3	29	CÉLIA DUARTE DA COSTA

Professor – Língua Espanhola		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	12	JULIANA COSTA DOS SANTOS
2	13	TATIANA DE CARVALHO CASTRO

3	14	ADEMIR BANDEIRA SILVA
---	----	-----------------------

Professor – Língua Portuguesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	32	ANDRÉIA MARQUEZAN LIMA CAON

**DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

Professor – Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	309	MONICA MARIA HENRIQUE DE LIMA
2	310	EURIPEDES MOREIRA BESSA
3	311	ALISIO GERALDO BRAGA
4	312	JANETE SOARES ARAUJO
5	313	SONIA ALVES ROCHA GOMES
6	314	FABIOLA APARECIDA DRUDI
7	315	JAUVECI TEIXEIRA VIEIRA
8	316	TANIA GARCIA FRANCO
9	317	RAQUEL DO AMARAL SOBRINHO
10	318	CRISTIANE CARLA GONÇALVES MARTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 31 de agosto de 2011:

Assistente de Serviços de Saúde-40h:  
CARLA ALVES DE OLIVEIRA.

Médico-20h:  
ANTONIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR.

Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público IRATÂNIA CARNEIRO ALVES, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público JANAINA MIRIA IZABEL ANTUNES, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 8 de junho de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público ANA JÚLIA RIBEIRO TEIXEIRA VIEIRA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**TERMO DE POSSE**

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

**Da Nomeação e Posse:**

Decreto <b>DECRETO</b>	Data do Decreto: <b>12/09/2011</b>	Data da Posse: <b>07/10/2011</b>
Cargo Investido: <b>Professor – Pedagogia</b>	Caráter: Efetivo (x) Comissão ( )	
Secretaria: <b>Secretaria municipal De Educação</b>		

**Dados do Empossado**

Nome Completo <b>Alisio Geraldo Braga</b>						
Sexo Masculino (x) Feminino ( )	Data de Nascimento <b>01/06/1972</b>	Estado Civil <b>CASADO</b>	C.P.F <b>618.792.581-53</b>			
Nome da Mãe <b>Conceição Vilani Braga</b>						
Nome do Pai <b>José Contijo Braga</b>						
PIS/PASEP <b>124.29461.75.9</b>	Carteira de Identidade nº. <b>62.626</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	UF <b>TO</b>	Data de Emissão <b>17/05/90</b>		
Naturalidade <b>Presidente Olegario- MG</b>			Título <b>028995092704</b>	Data de Emissão <b>20/06/2011</b>	Zona <b>007</b>	Seção <b>0022</b>
Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>			Certificado Militar <b>792824</b>	Região <b>7º CSM</b>		UF <b>TO</b>
Grau de Instrução <b>Ensino Superior Completo</b>			Pós-Graduação <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
Endereço Completo <b>Rua Fermino Mendes 850 Centro - Paraíso-TO</b>			Telefone <b>(63)9218-5456 ou 3602-5131</b>			
CEP: <b>77600000</b>						

**Assinaturas**

Empossado:  <i>Alisio Geraldo Braga</i> Servidor Responsável pela Posse:	Empossante:  <i>Ana Carolina de A. G. Emmerich</i> Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
---	---

*Anamalhina de Oliveira*  
**Anamalhina Oliveira G. Santos**  
Matrícula **413004761**  
Sec. Mul. de Planejamento e Gestão

*Ana Carolina de A. G. Emmerich*  
Secretaria Municipal  
Planejamento e Gestão  
Sec. Mul. de Planej. e Gestão  
Chefe de Gabinete  
Cabrál de Lima

OK